

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM**

**Endereço:** Rua Professora Dinorah Cruz, 39 - Centro

**Data da instalação:** 29/10/1990

### **2. DATA E HORÁRIO:**

04 e 05 de maio – quarta e quinta-feira - início: 10h, encerramento: 17h30 do dia 05/05/2011

### **3. PRESENTES:**

#### **3.1. CORREGEDOR REGIONAL:**

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

#### **3.2. JUÍZA TITULAR:**

Dra. Inez Maria Jantália

#### **3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**

Maria Helena Tonon, Ayrton Rocha, Marcos Antonio Camilo de Camargo, Paulo de Oliveira, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Norberto Defavari.

#### **3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:**

Pedro Paulo Rossi, Kleber Engel Angelini, Marcello Filoso dos Santos e Solange Trajano Ribeiro.

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):**

#### **4.1. JUÍZA TITULAR:**

Dra. Inez Maria Jantália - desde 30/09/2005

#### **4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:**

Pedro Paulo Rossi – em exercício desde 28/02/2011

**4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 (Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações):**

Juízes	Auxílio (Período)	Substituição (Período)
1. Vinicus Magalhães Casagrande		De 08/02 a 09/03
2. Deborah Beatriz Ortolan Inocencio Nagy	De 09/04 a 11/05	
3. Luciano Brisola	De 15/10 a 17/10	De 13/09 a 14/09 De 23/10 a 16/11
4. Paulo Eduardo Belloti		De 18/10 a 22/10
5. Aparecido Batista de Oliveira	De 16/12 a 19/12	De 01/12 a 15/12

**4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):**

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Arthur Lopes da Silva Neto (AJEM)	-	08/03/1999	--
2. Cassia Nereide Rago (AJEM)	-	28/02/2001	--
3. Hideki Mikado	Fc-04 assistente de cálculo	11/10/2005	08h00 às 15h00
4. Ilna Lucia Bernardes Ferreira	Fc-04 assistente juiz	07/02/2007	--
5. Joao Ricardo Correa Tavares	Fc-02 auxiliar especializado	06/06/1997	08h00 às 15h00
6. Kleber Engel Angelini	Fc-04 assist diretor de secretaria	24/08/2009	12h00 às 19h00
7. Marcello Filoso dos Santos (REQ)	Fc-02 auxiliar especializado	15/01/2004	12h00 às 19h00
8. Marcia Cristina Dias Schima (EX.PROV)	Fc-01 executante	26/04/2006	12h00 às 19h00
9. Marcio Henrique Rodrigues dos Santos de Freitas	Fc-03 secretário audiência	16/09/2008	12h00 às 19h00
10. Marcos Alexandre Gomide Amorim Pereira	Fc-02 auxiliar especializado	05/08/2009	12h00 às 19h00
11. Mirian da Silva Costa (REQ)	Fc-02 auxiliar especializado	31/07/2001	09h00 às 16h00
12. Nadia Maria Caetano (REQ)	Fc-02 auxiliar especializado	21/02/2002	11h00 às 18h00
13. Pedro Paulo Rossi (PREST. SERV)	Dir. Sec. Subst.	28/02/2011	09h00 às 19h00
14. Roberto Schima	Fc-02 auxiliar especializado	09/01/2006	12h00 às 19h00
15. Solange Trajano Ribeiro (REQ)	Fc-01 executante	18/08/2010	12h00 às 19h00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>08</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>06</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>14</b>

(1) Horário informado pelo Diretor de Secretaria, em exercício.

**4.5. SITUAÇÕES DOS SERVIDORES - AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE (Fonte: Setor de Registros Funcionais):**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
1. Cássia Nereide Rago	Licença para tratamento da própria saúde	93 dias- (2011)
2. Ilna Lúcia Bernardes Ferreira	Licença para tratamento da própria saúde	30 dias - (2011)
3. Marcello Filoso dos Santos	Licença para tratamento da própria saúde	11 dias
4. Marcos Alexandre Gomide Amorim Pereira	Licença para tratamento da própria saúde Licença para tratamento de pessoa da família	04 dias 21 dias - (2011)
5. Mirian da Silva Costa	Licença para tratamento da própria saúde	02 dias 01 dia - (2011)

**5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:**

**5.1 CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:**

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

<b>CARGA Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>DATA DA CARGA</b>
1692/2010	90/2008	03/08/2010
1693/2010	338/2008	03/08/2010
1694/2010	1006/2010	03/08/2010
2380/2010	902/2008	14/10/2010
48/2011	1252/2006	18/01/2011
62/2011	293/2005	10/01/2011

**5.2 CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):**

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

**5.3 CARGA DE AUTOS A JUÍZES:**

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
32/2011	1775/2009	10/01/2011
35/2011	268/2010	10/01/2011
37/2011	1812/2009	10/01/2011
39/2011	775/2010	10/01/2011
41/2011	269/2010	10/01/2011
72/2011	295/2008	11/01/2011

**6 PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS** (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências):

Não foram constatadas irregularidades. Os livros são arquivados digitalmente desde março de 2011 . Observar a recomendação constante do item “17.6”.

**7 PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):**

**7.1 ANO DE 2010: Dias úteis: 229 sessões - 170**

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO
INICIAIS	3ª.f. a 5ª.f.	13h00 às 16h30	0,02	002	05 minutos
URS	3ª.f. a 5ª.f.	13h00 às 16h30	2,77	493	10 minutos
URO	3ª.f. a 5ª.f.	13h00 às 16h30	5,36	954	10 minutos
INSTRUÇÕES	3ª.f. a 5ª.f.	13h00 às 16h30	1,74	309	10 minutos
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>					
OUTRAS <sup>(2)</sup>	3ª.f. a 5ª.f.	13h00 às 16h30	1,49	264	05 minutos

1) não há designação de audiência de julgamento. As partes são intimadas por DEJT

2) dentre elas as audiências de tentativa de conciliação em execução.

Obs.: No ano de 2010 havia pauta de audiências em uma segunda-feira por mês.

**7.2 ANO DE 2011 (até 04.05.2011) – Dias úteis 80 – sessões 62**

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO
INICIAIS	08/09/2011	45	3ª.f. a 5ª.f.	13h00 às 17h00	1,39	62	05 minutos
URS	27/06/2011	116	3ª.f. a 5ª.f.	13h00 às 17h00	1,99	228	10 minutos

URO	29/02/2012	312	3 <sup>a</sup> .f. a 5 <sup>a</sup> .f.	13h00 às 17h00	7,34	706	10 minutos
INSTRUÇÕES	24/08/2011	122	3 <sup>a</sup> .f. a 5 <sup>a</sup> .f.	13h00 às 17h00	0,86	172	10 minutos
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>							
Tentativa de conciliação na execução 2							

1). não há designação de audiência de julgamento. As partes são intimadas por DEJT

2). Não há pauta, somente na semana de conciliação.

Obs.: No ano de 2011 está havendo, em medida, pauta de audiências em duas segunda-feira por mês.

### 7.3 PROCESSOS AUTUADOS SEM AUDIÊNCIA DESIGNADA:

Observar item 18.9.

## 8 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

**8.1 - Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

**8.2 - Inciso II:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira e julgamentos em algumas segundas-feiras (**item 7, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**8.3 - Inciso III:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira e julgamentos em algumas segundas-feiras e a organização da pauta encontra-se no **Item 7, desta ata**;

**8.4 - Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

**8.5 - Inciso V:**

**8.5.1 letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**8.5.2 letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

**8.5.3 letra “c”:** verificou-se que o Juízo está utilizando, com frequência, todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a efetividade da execução;

**8.5.4 letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7**, desta ata;

**8.5.6 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1 SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:**

<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (fevereiro )</b>	<b>VARIAÇÃO 2009-2010</b>
1.634	1.854	2.303	2.299	24,2 %

### **9.2 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE</b>
<b>2008</b>	1.484	442	29,8 %
<b>2009</b>	1.464	395	27,0 %
<b>2010</b>	1.741	439	25,2 %
<b>2011*</b>	192	80	41,7 %

\* Até fevereiro

### **9.3 ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2010:**

#### **9.3.1 EXTERNA:**

##### **a) FASE DE CONHECIMENTO:**

**sentenças proferidas: 649**

**recurso ordinário interposto: 313**

**índice: 48,2 %**

##### **b) FASE DE EXECUÇÃO:**

**sentenças proferidas: 199**

**agravos de petição interpostos: 35**

**índice: 17,6 %**

### 9.3.2 INTERNA:

#### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 649

embargos declaratórios: 213

índice: 32,8 %

### 10 PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	-	196	2.551	1.484	1.218	82,1 %
2009	231	174	2.824	1.464	1.244	85,0 %
2010	229	170	2.643	1.741	1.292	74,2 %
2011*	37	28	401	192	196	102,1 %

\* Até fevereiro

### 11 PROCESSOS:

#### 11.1 SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 20

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1997	130201-51					
2003	132400					
2004	190100-33	2800-25				
2005	8300-38					
2006	190100-62					
2007	151600-87	102201-89	58000-12	30801-15	63400-07	
2008	173700-02	65200-36	39000-89			
2009	25400-64					
2010	1099-19	73-83	215-87	1928-27		
2011	570-63					

#### 11.2 ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 244

ANO	NÚMERO DOS PROCESSOS			
1990	29200-67.			
1991	53500-59.			
1994	1469-25.	116601-55	37600-31.	

<b>1995</b>	126900-67.	1830-42.	139900-37.		
<b>1996</b>	127300-47.	100-57.			
<b>1997</b>	693-20.	693-20.	1076-51.	152700-29.	130201-51.
<b>1997</b>	74600-60.				
<b>1999</b>	35400-75.	96800-90.	93300-16.	1615-75.	149400-88.
<b>2000</b>	75200-76.				
<b>2001</b>	165700-57.	1679-37.	193900-74.	444-31.	68300-43.
<b>2001</b>	147200-40.	127300-71.	126600-95.		
<b>2002</b>	128900-93.	140000-45.	54900-25.	285-71.	45200-25.
<b>2002</b>	18000-43.	152400-91.			
<b>2003</b>	27700-09.	1324-36.	172100-19.	965-89.	877-72.
<b>2003</b>	18000-09.	137100-55.	149300-94.	163000-40.	174900-20.
<b>2003</b>	150600-91.	159500-63.			
<b>2004</b>	1901-33.	133900-06.	190400-92.	1669-94.	1153-34.
<b>2004</b>	82800-12.	2037-24.	655-37.	211400-51.	190100-33.
<b>2004</b>	207-21.	2800-25.	73800-85.	152000-09.	202300-72.
<b>2005</b>	30500-39.	67400-21.	127200-77.	212500-07.	185800-91.
<b>2005</b>	13900-40.	186800-29.	198200-40.	158400-05.	117300-70.
<b>2005</b>	89-59.	2026-97.	158600-12.	89-59.	2102-72.
<b>2005</b>	29600-56.	1531-62.	1035-72.	76300-90.	101100-85.
<b>2005</b>	155000-80.	167800-43.	164300-66.	119900-64.	8300-38.
<b>2005</b>	147600-15.	147600-15.	140500-09.	125800-28.	117800-39.
<b>2005</b>	15500-96.	21500-15.	66900-52.	193000-52.	221900-45.
<b>2005</b>	155600-04.	143500-17.	149300-26.	93100-96.	2500-29.
<b>2005</b>	74500-27.	123300-86.	83500-51.		
<b>2006</b>	81300-37.	1873-61.	1152-11.	165000-08.	1901-62.
<b>2006</b>	1437-87.	128800-02.	1901-62.	193300-77.	136-44.
<b>2006</b>	156900-64.	400-67.	48200-91.	182200-28.	4000-96.
<b>2006</b>	38800-53.	69600-64.	797-78.	61400-68.	70-07.
<b>2007</b>	102201-89.	94700-84.	63400-07.	1411-59.	66-56.
<b>2007</b>	60200-89.	100500-93.	37600-74.	60000-82.	58000-12.
<b>2007</b>	29600-85.	156600-68.	1645-05.	156600-68.	
<b>2008</b>	1186-62.	1148-26.	123100-74.	158700-59.	40900-10.
<b>2008</b>	672-09.	65200-36.	1286-24.	2000-55.	173700-02.
<b>2008</b>	82700-18.	113300-22.	936-60.	57000-40.	1683-07.
<b>2008</b>	79000-34.	1006-14.	1581-38.	131800-39.	2000-55.
<b>2008</b>	83300-39.	1878-59.	85800-78.	39000-89.	112100-77.
<b>2008</b>	672-09.	89600-17.	118600-62.	182200-57.	644-08.
<b>2008</b>	105800-02.	147100-41.			
<b>2009</b>	130100-91.	769-72.	647-33.	129900-84.	129800-32.
<b>2009</b>	129700-77.	113800-54.	646-78.	819-53.	6600-85.
<b>2009</b>	138200-35.	445-05.	574-20.	130200-46.	130000-39.
<b>2009</b>	20400-83.	130300-98.	126200-03.	1047-75.	125-49.
<b>2009</b>	1008-84.	945-09.	142000-71.	32900-84.	25400-64.
<b>2009</b>	86100-06.	66700-06.	462-16.	380-20.	62700-60.

<b>2009</b>	98700-59.	461-61.	517-63.	665-96.	525-91.
<b>2009</b>	183300-13.	171900-02.	64300-19.	186300-21.	107800-38
<b>2010</b>	1927-15	1925-45	215-87	307-65.	89-37.
<b>2010</b>	77-23.	73-83.	1928-97	169-98.	673-07.
<b>2010</b>	869-74.	1902-02.	1094-94.	207-13.	473-97.
<b>2010</b>	952-90.	1099-19.	1115-70.	1540-97.	710-34.
<b>2010</b>	1171-06.	703-42.	220-12.	723-33.	76-38.
<b>2010</b>	973-66.				
<b>2011</b>	554-12.	570-63.	557-64.	555-94.	556-79.

## 12 QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 15/03/2011		POSIÇÃO EM 04/05/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTD E	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	-	-	183	05.11.1990
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	-	-	717	05.08.2010
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	-	-	1528	26.06.1998
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	-	-	39	10.09.2007
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	-	-	88	02.12.2010
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	-	-	325	05.12.1997
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	1	07.04.2011
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	-	-	18	26.08.2008
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	-	-	1	23.05.2006
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	-	-	1411	23.01.2009
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	2.320	08/07/2010	2317	11.08.2010
14	Processos no andamento PCD – pendente	-	-	21	15.05.2008

	de confecção de mandado				
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	01	13/01/2011	1	29.04.2011
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvara	0	0	-	-
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	-	-	10	19.09.2008
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	-	-	13	29.09.2010
19	• Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	-	-	114	06.07.2010
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	-	-	12	13.08.2010
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	3.235	14/02/2002	3812	07.01.2010
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	4.224	05/11/1990	4859	05.11.1990

### 13 APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

#### 13.1 Fase de conhecimento (processos autuados entre 19/04/2010 a 19/04/2011):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	109,60	200,67
Para audiência de instrução	5,80	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	0,00	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	40,00	38,00
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	45,20	49,67
Líquido para sentença	155,40	238,67
Global	200,60	288,33
Total de processos listados	5	3

#### 13.2 Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 19/04/2010 e 19/04/2011):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	209,06	158,78
Para audiência de instrução	176,18	111,10
Para nomeação de perito	88,63	21,67
Para entrega do laudo pericial	226,63	325,67
Para encerramento da instrução	85,02	6,74

<b>Para 1ª sessão de julgamento</b>	225,92	198,28
<b>Para juntada da sentença</b>	10,07	4,48
<b>Para intimação</b>	32,73	35,67
<b>Líquido para sentença</b>	670,45	475,60
<b>Global</b>	703,17	511,27
<b>Total de processos listados</b>	302	82

**13.3 Fase de execução (entre 19/04/2010 e 19/04/2011):**

<b>Para início da liquidação</b>	43,65
<b>Para apresentação de cálculos</b>	41,64
<b>Para homologação do cálculo</b>	71,32
<b>Para entrega do Mandado ao Oficial</b>	244,95
<b>Para citação</b>	138,68
<b>Para realização da penhora</b>	1.146,29
<b>Global</b>	1.686,53
<b>Total de processos listados</b>	111

**14 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1 META 07 DO TRT (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):**

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS DE JAN/10 A FEV/11</b>	<b>SALDO EM 31/03/2011 (ajuizamentos de 2006/2007/2008/2009)</b>
664	338	326

**14.2 META 2 DO CNJ – 2009 (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005):**

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS DE JAN/10 A FEV/11</b>	<b>SALDO EM 31/03/2011 (ajuizamentos até 2005 inclusive)</b>
20	20	0

**14.3 META 2 DO CNJ - 2010 (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):**

<b>SALDO INICIAL EM 31/05/2010</b>	<b>JULGADOS DE JAN/10 A FEV/2011</b>	<b>SALDO EM 31/03/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>

187	120	67
-----	-----	----

#### **14.4 META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:**

	<b>SALDO EM 31/12/2009</b>	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	2.566	2.748	0,37
<b>FISCAIS</b>	55	60	0,00
<b>TOTAL</b>	2.621	2.808	0,36

#### **15 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

- 15.1 BACEN JUD
- 15.2 CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
- 15.3 RENAJUD
- 15.4 INFOJUD
- 15.5 ARISP
- 15.6 SERASA

A Vara do Trabalho utiliza todas as ferramentas eletrônicas. A Carta Precatória também na forma física, caso em que são encaminhadas por malote ou correio.

Acessado o sistema Bacen Jud, verificou-se não haver pendência.

#### **16 DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/06/2010**

Cumpridas parcialmente.

#### **17 RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1 expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2 otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3 empenho para redução do número de processos na fase de execução;

- 17.4 designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5 controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15 e da Meta 2-2010 do CNJ;
- 17.6 criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7 designação de data específica para audiências de julgamento;
- 17.8 expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9 na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10 prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo conforme Comunicado GP-CR N° 057/2011 de 02 de maio de 2011.

## **18 DETERMINAÇÕES:**

- 18.1. Plano de trabalho: elaborar plano de trabalho para a regularização dos serviços, em especial pendentes de notificação, revisão para remessa ao TRT, análise de cálculos, aguardando cumprimento de diligências (RCM), pendentes de outras providências, analisar petição, confecção de mandado, confecção de ofício, vencimento de prazos, assim como autos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá ser encaminhado ao e-mail [corregedoria@trt15.jus.br](mailto:corregedoria@trt15.jus.br), à Corregedoria até 26/05/2011 (5ª-f.) e cumprido no prazo de até 90 (noventa) dias.
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>150600-91.2005</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 44, datado de 10/06/2010.</b>
<b>152000-09.2004</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 95, datado de 02/08/2010.</b>
<b>155600-04.2005</b>	<b>Dar prosseguimento à execução em face do requerimento de fls. 229.</b>
<b>159500-63.2005</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 104, datado de 02/03/2010.</b>

163000-40.2003	Cumprir despacho de fls. 65, datado de 03/08/2010.
164300-66.2005	Prosseguir no andamento processual do feito utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis para, inclusive, localizar o CPF da reclamada.
165000-08.2006	Cumprir o despacho de fls. 32, parte final, vez que datado de 27/10/2009, atentando para a existências das ferramentas eletrônicas disponíveis, tendo em vista o decurso de tempo das pesquisas anotadas nas fls. 25, 27, 28, 29 e 31, renovando-as.
126600-95.2001	Apreciar a petição de fls. 125/126 datada de março de 2010.
93300-19.1999	Cumprir integralmente o despacho de fls. 116 datado de 25/06/2010.
116600-80.1994	Cumprir o despacho de fls. 170 atentando para a utilização das ferramentas eletrônicas, e para os autos de penhora de fls. 154 e 156 junto às 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Peruíbe.
158600-12.2005	Levar o feito à conclusão conforme determinação de fls. 254 datada de 25/11/2010. A Secretaria deverá buscar a otimização dos procedimentos, evitando-se retrabalho, tendo em vista que o despacho de fls. 254 determina a conclusão dos autos.
61700-64.2005	Apreciar ofício da Receita Federal protocolado em 13/08/2010.
66900-52.2005	Cumprir despacho de fls. 403 vez que datado de 05/07/2010.
67400-21.2005	Para prosseguimento, verificando os andamentos da Carta Precatória distribuída em 03/08/2010-fls. 314.
32900-84.2009	Juntar ofício da Vara deprecante recebida nesta Vara em 11/04/2011, que se encontra na contra capa dos autos, prestando as informações solicitadas. Prosseguir na execução designando-se a praça e o leilão do bem penhorado.
703-42.2010	Juntar a petição protocolada em 15/12/2010 atentando para a determinação de fls. 25.
61400-68.2006	Apreciar petição protocolada em 17/12/2010 que se encontra na contra capa dos autos.
93600-60-2008	Levar o feito à conclusão tendo em vista o decurso de tempo da notificação de fls. 165 atentando que se trata de processo da Meta 7 do TRT.
37600-31.1994	Cumprir integralmente o despacho de fls. 2542 datado de 07/10/2010, entregando o mandado que se encontra na contra capa dos autos ao Sr. Oficial de Justiça.
131800-39-2008	Apreciar recurso ordinário de fls. 90/93 protocolado em 07/07/2010 e petição de fls. 94 protocolada em 12/07/2010.
101100-85.2005	Designar a hasta pública consoante pedido do Juízo Deprecante de fls. 744 protocolada em 20/09/2010.
18000-43.2002	Prosseguimento da execução atentando para a certidão do

	<b>Oficial de Justiça fls. 36-verso datada de 31/08/2010.</b>
<b>202300-72.2004</b>	<b>Levar o feito à conclusão em face da manifestação do Procurador Federal de fls. 163-verso.</b>
<b>212500-07.2005</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 91 vez que datado de 20/04/2010.</b>
<b>211400-51.2004</b>	<b>Prosseguir na execução apreciando o ofício do Cartório de Registro de fls. 30/37.</b>
<b>1927-15.2010</b>	<b>Levar o feito à conclusão tendo em vista a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça à fl. 08 e o que consta na fl. 04.</b>
<b>85000-94.2001</b>	<b>Cumprir integralmente o despacho de fls. 162 vez que datado de 05/04/2010.</b>
<b>174900-20.2003</b>	<b>Cumprir integralmente o despacho de fls. 154 datado de 03/08/2010.</b>
<b>68300-43.2001</b>	<b>Levar o feito à conclusão em face da certidão de fls 80. Cumprir o despacho de fls. 73. Observar a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução processual.</b>
<b>44400-31.2001</b>	<b>Prosseguir no andamento processual do feito.</b>
<b>147100-41.2008</b>	<b>Cumprir o despacho de fls. 149.</b>
<b>128800-02.2006</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 95 vez que datado de 31/05/2010.</b>
<b>125800-28.2005</b>	<b>Levar o feito à conclusão em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fls. 154, prosseguindo com a execução, utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis.</b>
<b>193000-52.2005</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 169.</b>
<b>45200-25.2002</b>	<b>Apreciar a petição de fls. 177.</b>
<b>89-37.2010</b>	<b>Prosseguir no andamento processual do feito tendo em vista o decurso de tempo de fls. 15.</b>
<b>193300-77.2006</b>	<b>Levar o feito à conclusão tendo em vista o decurso de tempo da notificação de fls. 178.</b>
<b>1925-45.2010</b>	<b>Cumprir a diligência determinada à fls. 13 vez que datada de 17/12/2010.</b>
<b>183300-13.2009</b>	<b>Prosseguir o andamento processual nos termos da ata de audiência de fls. 42/43.</b>
<b>190400-92.2004</b>	<b>Prosseguir na execução observando-se o quê contem as fls. 49/54.</b>
<b>182200-28.2006</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 64 datado de 03/05/2010.</b>
<b>2000-55.2008</b>	<b>Prosseguir no andamento processual do feito observando-se a determinação de fls. 655 e os documentos juntados pela Secretaria da Vara às fls. 656/663.</b>
<b>142000-71.2009</b>	<b>Prosseguir nos termos da ata de audiência de fls. 68/69.</b>
<b>140500-09.2005</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 70 vez que datado de 07/06/2010.</b>
<b>127200-77.2005</b>	<b>Cumprir a parte final do despacho de fls. 131.</b>
<b>555-94.2011</b>	<b>Cumprir despacho de fls. 26.</b>
<b>64400-08.2008</b>	<b>Prosseguir no andamento processual do feito, conforme termo de acordo homologado à fl.48, datado de 10.12.2009.</b>
<b>81900-53.2009</b>	<b>Prosseguir no andamento processual do feito, conforme</b>

	termo de acordo homologado às fls. 26/27, datado de 19.08.2009.
64600-78.2009	Prosseguir no andamento processual do feito, conforme termo de acordo homologado à fl.48, datado de 18.11.2009.
64700-33.2009	Prosseguir no andamento processual do feito, conforme termo de acordo homologado às fls.29/30 datado de 18.11.2009.
76900-72.2009	Prosseguir no andamento processual do feito, conforme termo de acordo homologado às fls.41/43, datado de 26/11/2009.
161500-75.1999	Prosseguir na execução em face do despacho de fl.165, datado de 17.10.2008 e notificações de fls. 166/167 datadas de 06.02.2009 e 01.07.2009.
6600-56.2007	Prosseguir na tramitação do Recurso Ordinário, ante a paralisação do feito desde 26.07.2010.
100600-14.2008	Prosseguir na execução, conforme despacho de fl.108, datado de 09.12.2010, observando-se o endereço do sócio declinado à fl.33.
96500-89.2003	Prosseguir no andamento processual do feito, conforme despacho de fl.31, que declarou extinta a execução, datado de 08.11.2004.
202600-97.2005	Prosseguir no andamento da execução, com apreciação da impugnação da União Federal de fls. 100/113, em face do despacho de fl.114, datado de 24.08.2009 e intimação de fl.115, datada de 25.01.2010.
7000-07.2006 (apenso 76700-02.2008)	Prosseguir na execução em face do auto de leilão de fl.478, datado de 26.08.2010 e intimação de fl.480, datada de 13.01.2011. Proceder saneamento no sistema de acompanhamento processual de 1º grau em relação ao Processo nº 76700-02.2008, em apenso.
4000-96.2006	Prosseguir no andamento processual do feito, atentando para o despacho de fl.356.
152400-91.2002	Cumprir integralmente o despacho de fl.103, datado de 08.09.2010.
973-66.2010	Apreciar o ofício de fl.172, protocolado em 22.02.2011.
94700-84.2007	Prosseguir no andamento processual do feito, apreciando o ofício de fl.36.
133900-06.2004	Cumprir despacho de fl. 327, com urgência, vez que datado de 01.09.2008
149300-94.2003	Cumprir despacho de fl.99, datado de 07.06.2010.
18000-09.2003	Cumprir despacho de fl. 321, apreciando a petição de fls. 316/319, e observando quanto a inclusão dos sócios o constante do item 8.5.7.
187300-61.2006	Prosseguir no andamento processual do feito.
87700-72.2003	Apreciar petição de fl. 687.
183000-42.1995	Prosseguir no andamento processual, em face do decurso de

	tempo da notificação de fl.45, utilizando-se, se for o caso, das ferramentas eletrônicas disponíveis.
28500-71.2002	Prosseguir no andamento processual, em face do decurso de tempo da notificação de fl. 261, utilizando-se, se for o caso, das ferramentas eletrônicas disponíveis.
143700-87.2006	Cumprir despacho de fl.68.
141100-59.2007	Cumprir despacho de fl.54.
117800-39.2005	Prosseguir na execução do feito, utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis. Refazer a capa dos autos, por se encontrar esfacelada.
554-12-2011	Cumprir o despacho de fls. 21 encaminhando-se ao Oficial de Justiça para cumprimento com urgência.
123100-74.2008	Prosseguir no andamento do feito tendo em vista o decurso do tempo das notificações de fls. 148/149.
117300-70.2005	Cumprir despacho de fls. 123 datado de 20/09/2010.
79000-34.2008	Prosseguir no andamento processual do feito.
186800-29.2005	Cumprir integralmente o despacho de fls. 105, notificando-se a União e encaminhando ao Oficial de Justiça o mandado de citação e penhora que se encontra na contra capa dos autos.
107800-38.2009	Prosseguir no andamento processual do feito conforme termo de acordo homologado às fls. 26/27 datado de 11/03/2010 e em face da petição de fls. 35/36.
198200-40.2005	Prosseguir no andamento processual do feito encaminhando o mandado de penhora ao Oficial de Justiça, tendo em vista que a determinação de penhora data de 19/10/2010
79700-78.2006	Prosseguir no andamento processual do feito, em face da petição de fls. 451/466 (laudo pericial), datada de 04.10.2010.
1171-06.2010	Prosseguir em face dos cálculos apresentados e impugnação de fls. 134/148, datada de 30.09.2010.
203700-24.2004	Prosseguir na execução, analisando a petição de fls. 347/355, utilizando-se das ferramentas eletrônicas.
185800-91.2005	Prosseguir no andamento processual do feito.
105800-02.2008	Prosseguir no andamento processual do feito, inclusive solicitando urgência na conclusão da perícia, em face do despacho de fl.122, comunicando-se com o Sr. Perito, por meio eletrônico.
1094-94.2010	Designar imediatamente audiência de julgamento.
171900-02.2009	Prosseguir , inclusive solicitando das partes cópia da petição extraviada, com urgência.
57400-20.2009	Prosseguir no andamento processual do feito, em face das contrarrazões.
710-34.2010	Prosseguir conforme acordo homologado às fls. 42/43, otimizando-se os procedimentos.
107600-51.1997	Prosseguir na execução, utilizando-se das ferramentas

	eletrônicas disponíveis.
168300-07.2008	Prosseguir conforme acordo homologado à fl.33 em 02.06.2009
38000-20.2009	Prosseguir conforme acordo homologado às fls.56/57 em 22.09.2009
210200-72.2005	Prosseguir na execução em face do decurso do tempo do despacho de fl.206, datado de 04.09.2009, utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis.
98700-59.2009	Prosseguir no andamento do feito, designando-se audiência de prosseguimento, compatível com a realização da perícia, solicitando do Sr. Perito a elaboração do laudo com urgência.
52500-91.2009	Notificar as partes da decisão de embargos declaratórios.
8900-59.2005	Cumprir despacho de fl.585.
723-33/2010	remeter os autos ao Juiz vinculado para prolação de sentença, em razão do decurso de prazo para razões finais ocorrido em 21/02/2011;
73800/2004	para prosseguimento em razão dos resultados obtidos através do convênio Renajud de fls. 77/78, datados de 19/08/2010;
74500/2005	para prosseguimento em razão dos resultados obtidos através do convênio Renajud de fls. 164/167, datados de 26/08/2010;
51700/2009	cumprir o despacho de fls. 154;
82700/2008	certificar vencimento de prazo ocorrido em 03/08/2010 e requisitar os honorários periciais, conforme determinado na sentença de fls. 106/109;
82800/2004	cumprir o despacho de fls. 70, datado de 20/01/2011, expedindo-se a carta precatória
83300/2008	conclusos, tendo em vista que até a presente data o reclamante não foi intimado do despacho de fls. 35, datado de 25/03/2010, que determinou o comparecimento para ratificação do acordo;
137100/2003	cumprir o despacho de fls. 155, datado de 01/09/2010, expedindo-se a certidão de crédito;
64300/2009	que o Sr. Perito seja notificado para efetuar a entrega do laudo com urgência, vez que retirou os autos em 29/03/2010, tendo efetuado a devolução em 30/09/2010, sem o respectivo laudo.
113800/2009	certificar vencimento de trânsito em julgado ocorrido em 06/09/2010, remetendo-se os autos ao arquivo;
150500/2009	conclusos afim de que delibere sobre a duplicidade das manifestações encartadas às fls. 635/659 e 660/684;
2500/2005	para prosseguimento, utilizando se as ferramentas tecnológicas de efetividade da execução;

<b>6600/2009</b>	<b>certificar vencimento de prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 10/09/2010 e prosseguimento quanto à contribuição previdenciária, atentando para a dispensa de citação consignada no termo de audiência de fls. 87;</b>
<b>7300/2010</b>	<b>certificar vencimento de prazo para interposição de recurso ocorrido em 01/09/2010, arquivando se os autos;</b>
<b>7700/2010</b>	<b>para deliberar sobre a isenção dos honorários prévios requerida pelo reclamado às fls. 95/96, vez que paralisados desde 19/07/2010;</b>
<b>15500/2005</b>	<b>para prosseguimento, utilizando se as ferramentas tecnológicas de efetividade da execução;</b>
<b>20400/2009</b>	<b>conclusos para prolação de sentença, em razão do decurso do prazo para razões finais ocorrido em 21/09/2009, observando se tratar de processo inserido na META 7, do E. TRT;</b>
<b>21500/2005</b>	<b>para prosseguimento, utilizando se as ferramentas tecnológicas de efetividade da execução, atentando para o fato de que a execução prossegue para satisfação de verbas previdenciárias, sendo ineficazes as notificações de fls. 107 e 109, endereçadas ao reclamante</b>
<b>34400/2008</b>	<b>para prosseguimento, vez que paralisados desde 12/02/2010, atentando para a ausência de trânsito em julgado, vez que a segunda reclamada não tomou ciência das sentenças de fls.54/58 e 64/65, posto que as notificações endereçadas a ela foram devolvidas às fls. 61 e 68;</b>
<b>48200/2006</b>	<b>cumprir o despacho de fls. 82, datado de 08/09/2010 com urgência, procedendo se ao cancelamento do registro da penhora e posterior devolução da deprecata ao Juízo deprecante;</b>
<b>29600/2005</b>	<b>para integral cumprimento do despacho de fls. 37, datado de 21/07/2010;</b>
<b>29600/2007</b>	<b>cumprir o despacho de fls. 63, datado de 04/10/2010, expedindo se a certidão da dívida previdenciária;</b>
<b>30500/2005</b>	<b>para deliberações em razão do decurso do prazo ocorrido em 29/06/2010;</b>
<b>38800/2006</b>	<b>cumprir o despacho de fls. 99, datado de 24/09/2010, expedindo se as certidões da dívida previdenciária e custas;</b>
<b>40900/2008</b>	<b>conclusos, em razão da ausência de comprovação da transferência solicitada através do ofício de fls. 186, remetido à instituição bancária em 08/07/2010;</b>
<b>60200/2007</b>	<b>Prosseguimento, em razão do vencimento de prazo para comprovação do recolhimento de imposto de renda pela reclamada, ocorrido em 11/05/2010</b>
<b>66500/2009</b>	<b>vencer prazo para interposição de recurso pelas partes</b>

	<b>ocorrido em 08/09/2010, remetendo se os autos ao arquivo;</b>
<b>83500/2005</b>	<b>cumprir o despacho de fls.20, datado de 02/08/2010, expedindo se a certidão da dívida previdenciária;</b>
<b>86100/2009</b>	<b>conclusos, em razão da inércia do autor em comparecer perante o Juízo para ratificar o acordo de fls. 18/19, protocolizados em 14/10/2009;</b>
<b>165700/2001</b>	<b>cumprir o despacho de fls. 149, datado de 17/08/2010, realizando se o bloqueio de contas dos executados;</b>
<b>112100/2008</b>	<b>para imediata remessa ao E. TRT, vez que o patrono do autor deixou de regularizar sua representação processual, conforme despacho de fls. 615, datado de 14/05/2010;</b>
<b>123300/2005</b>	<b>cumprir o despacho de fls. 240, datado de 24/09/2010, expedindo se o ofício requisitório;</b>
<b>152500/2007</b>	<b>para imediata remessa ao E. TRT, cumprindo se o despacho de fls. 468, datado de 14/05/2010;</b>
<b>143500/2005</b>	<b>para integral cumprimento do despacho de fls. 454, datado de 06/07/2010, expedindo se a carta precatória determinada;</b>
<b>149300/2005</b>	<b>para integral cumprimento do despacho de fls. 430, datado de 08/06/2010, expedindo-se a carta precatória determinada;</b>
<b>93100/2005</b>	<b>para prosseguimento, apreciando se as providências de fls. 536/551, vez que paralisados desde 18/08/2010;</b>
<b>85800/2008</b>	<b>para imediata remessa ao E. TRT, cumprindo se o despacho de fls. 579, datado de 22/11/2010;</b>
<b>67200/2008</b>	<b>conclusos, em razão da devolução da notificação de fls. 127, endereçada à reclamada, cujo endereço poderá ser obtido através de ferramenta eletrônica;</b>

18.3 Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos. A Secretaria da Vara deverá atentar para a cobrança de devolução de processos em carga, utilizando-se de todos os meios para tal fim, inclusive a busca e apreensão dos autos quando necessária, evitando-se o ocorrido no processo 126600-95.2001 que permaneceu em carga de 26/08/2010 até 05/11/2010, além do que se trata de recomendação que constou da Ata de Correição realizada em 2010, item 7.3.

18.4 Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data.

18.5 A Secretaria da Vara deverá buscar a otimização dos procedimentos, evitando-se retrabalho, consoante verificado no processo 158600-12.2005 que no despacho de fls 254 determina a conclusão dos autos.

18.6 Tendo em vista que não há Central de Mandados determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Srs. Oficiais de Justiça recebam apenas o registro da ocorrência de PROCESSO NO ANDAMENTO - “AGU” - Aguardando cumprimento de diligência, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos. As diligências devem ser entregues de imediato aos Srs. Oficiais de Justiça.

18.7 O Corregedor determina que a partir do mês de junho/2011, seja designada audiências também as segundas-feiras, dando-se preferência aos processos de rito sumaríssimo.

18.8 O Corregedor determina que todos os processos que estejam com instrução processual encerrada sejam imediatamente inseridos em pauta de julgamento, como por exemplo, os processos 1878/2008, 076/2010, 0169/2010, 1008/2009, 1645/2007, 1047/2009, 125/2009, 869/2010, 673/2010 e 1902/2010.

18.9 Designar de imediato audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e outros pendentes de designação de audiência.

18.10 – Solicitados pelo Corregedor os processos n°s 535-59.1991, 126900-67.1995, 139900-37.1995, 10000-57.1996, 127300-47.1996, 74600-60.1997, 35400-75.1999, 1499400-88.1999, 75200-76.2000, 27700-09.2003, 172100-19.2003, 15500-80.2005, 167800-43.2005, 81300-37.2006, 156900-64.2006, 37600-74.2007, 100500-93.2007, 89600-17.2008, 57000-40.2008, 113300-22.2008, 158700-59.2008, 62700-60.2009, 130100-91.2009, 307-65.2010, 598-65.2010, 952-90.2010, 66400-44.2009 e 444-47.2010, não foram encontrados, devendo a Secretaria providenciar a sua localização e informar a Corregedoria.

## **19 ATENDIMENTOS:**

O Corregedor Regional atendeu aos advogados Dr. Djalma Filoso Junior, OAB 107.004 – Presidente da Subseção da OAB de Itanhaém, Dra. Marystela Araujo Vieira, OAB 91.258, Dr. Carlos Roberto Alves, OAB 108.455 e Dr. Rodrigo Braga Ramos, OAB 240.673, que solicitaram o funcionamento da Vara do Trabalho na parte da manhã, a designação de Juiz Auxiliar Fixo, a nomeação de mais servidores em face do volume de serviços, a instalação do GAEX –para execução. Solicitaram, ainda, a construção de prédio, informando que o processo de doação de terreno encontra-se em curso na Prefeitura Municipal, a criação da 2ª Vara do Trabalho. Pediram, também, a mudança, de imediato, da Vara do Trabalho para novo prédio disponível na mesma rua da atual.

Elogiaram os esforços da Juíza e Servidores para sanear os serviços em especial do novo Diretor.

Os ilustres advogados informaram que a OAB local em reunião datada de janeiro de 2011, decidiram auxiliar a Vara nos trabalhos de conciliação, formalizando escalas de plantão dos advogados que prestariam serviços de conciliador, o que vem ocorrendo às quintas-feiras, tudo sob a coordenação e supervisão da Juíza Titular, medida que poderia ser objeto de convênio entre a OAB e o TRT.

O Corregedor foi informado que, a princípio, a OAB forneceu lista com nome dos conciliadores e que posteriormente outros causídicos pediram o ingresso diretamente na Vara do Trabalho. A escala é feita conforme disponibilidade e verificada pela Secretaria da Vara por telefone.

O Corregedor atendeu também os advogados:

Dra. Katia Domingues Blotta, OAB 170.483, Dr. Ademar Garuli Junior, OAB 161.789, Dr. Nilson Antonio Leal, OAB 195.245, Dr. Bhauer Bertrand de Abreu, OAB 199,949 e Dra. Sonia Maria de Souza Ferreira Paixão, OAB 128.181, que reclamaram do atendimento do balcão e da morosidade dos trabalhos.

## **20 OBSERVAÇÕES GERAIS:**

20.1 O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara do Trabalho. O Jornal “A Tribuna” no dia 3 de maio de 2011 noticiou a realização da correição ordinária, e o Órgão Oficial do Município de Peruíbe publicou o edital de correição. Foram remetidos ofício para o Presidente da 83ª Subseção da OAB de Itanhaém e Presidente da 149ª Subseção da OAB de Peruíbe.

20.2 O Corregedor constatou as condições precárias do prédio em que está instalada a Vara do Trabalho, a existência de vazamento do banheiro na mesa de audiências, o barulho irritante do computador servidor, os processos acondicionados em caixas no chão, por falta de estantes.

20.3 O Corregedor visitou imóvel recém construído que poderá abrigar a Vara do Trabalho proporcionando melhoria na prestação dos serviços e consequente melhora das condições de trabalho dos Servidores.

20.4 O Corregedor juntamente com o Diretor Pedro e o Assistente do Diretor Kleber, inspecionou as instalações da Vara, incluindo armários e pontuou as necessidades de arrumação e limpeza, fato que contribui para melhorias nas condições de vida dos Magistrados, Servidores e Jurisdicionados e melhora na produtividade..

20.5 O Corregedor e sua equipe reuniu-se com o Diretor, Servidores e Oficiais de Justiça, demonstrando e dando exemplos de otimização de procedimentos para melhor produtividade dos trabalhos e efetividade da prestação jurisdicional, inclusive emissão de relatórios. Destaca o Corregedor que o Diretor de Secretaria trabalha na Vara do Trabalho aproximadamente há dois meses, tendo aprovação da sua indicação para assumir o cargo na sessão do Órgão Especial de 28.04.2011.

20.6 O Corregedor reuniu-se com todos os Servidores e Diretor da Vara, às 10h10 do dia 04/05/2011, a Juíza Titular Dra. Inez Maria Jantália chegou na Vara às 10h50. Constatou o Corregedor que no dia 05/05/2011 a Juíza chegou na Unidade Judiciária às 11h45.

20.7 A Equipe do Corregedor constatou que os extintores de incêndio encontram-se vencidos desde julho/2008, sendo que alguns deles apresentam adiantado estado de corrosão.

20.8 Foi informado pelo Diretor de Secretaria que não há processos de execução coletiva reunindo grande número de ações. Todavia, foi iniciada a triagem dos processos que poderiam dar ensejo às execuções coletivas (Exemplo de reclamadas: Sorella Veículos e

Peças Ltda; Viação Abarabebê Ltda e Viação Peruíbe Ltda; Vale do Ribeira Indústria e Comércio de Mineração S/A e Ibrahim Industria de comercio de Produtos Alimentícios).

20.9 Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente, não apresentando problemas, de acordo com o Diretor de Secretaria.

20.10 CNPJ/CPF: conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 1.655 (mil seiscentos e cinquenta e cinco) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo.

20.11 Certidões: em média, o prazo para atendimento dos pedidos de expedição de certidão de distribuição é de 48 horas; sendo que as certidões que são requeridas, por meio de petição, o prazo para despacho acompanha a ordem de protocolo (atualmente estão sendo despachadas petições do mês de novembro de 2010).

20.12 A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância.

20.13 Precatórios: De acordo com o Diretor de Secretaria os autos são devolvidos com cópia da requisição.

20.14 Constatado o recebimento de autos digitalizados de Agravos de Instrumento julgados pelo TST, o Corregedor solicitou ao Diretor de Secretaria que, nos casos futuros, a título transitório e experimental, proceda à inserção digital da certidão de julgamento e de trânsito em julgado do acórdão respectivo, informando à Corregedoria os resultados alcançados, tudo em face das metas de redução do consumo de papel e de otimização de procedimentos, estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do TRT.

20.15 A Corregedoria constatou que as designações de praça e leilão são tramitadas com a ocorrência “Pendente de designação de audiência”.

**20.16** A Vara do Trabalho apresenta os seguintes índices: processos solucionados, em 2010, 74,2 %, e, em 2011, até fevereiro 102,1 %. A Meta 7 do Planejamento Estratégico do TRT15 pontuou 14%, em 28/02/2011.

## **21 REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Falta de servidores, inclusive Oficiais de Justiça; mobiliário; mudança do local do servidor, hoje alocado ao lado do balcão; troca de computadores por mais novos; impressoras e prédio apropriado, com condição de acomodar servidores e autos num mesmo espaço; *internet* mais rápida.

Reparação no prédio, em especial, vazamento no teto da sala de audiências. Agilização do pedido já efetuado de estantes novas para acomodação de materiais e processos, tendo em vista que grande parte dos processos encontram-se depositados no chão devido à falta das estantes.

Conserto do telhado do corredor externo de saída do gabinete do Juiz e da sala de audiências, danificado no último vendaval.

Solicitou o conserto dos banheiros da sala onde estão locados os processos aguardando vencimento de prazo, da sala de autuação/notificação, o qual apresenta vazamento/gotejo sobre a mesa da sala de audiências.]

Eliminação do ruído do computador servidor da rede de informática que está instalado na área de protocolo e atendimento ao público.

Eliminação dos aparelhos de ar condicionado que a Vara não consegue doar por falta de interesse das entidades assistenciais.

Instalação de bebedouro para o público.

Conserto do aparelho de ar condicionado instalado na sala de espera.

## **22 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (30) dias.

Proceder estudos quanto ao item 20.15, a fim de seja incluído este requisito no sistema de acompanhamento processual..

22.1 A Secretaria da Corregedoria deverá informar ao Setor Administrativo no que concerne aos extintores de incêndio encontram-se vencidos desde julho/2008. – item 20.7.

**23 ENCERRAMENTO:**

Às 17h30 do dia 05 de maio de 2011, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, servidores da Corregedoria, Juízes e servidores da Vara do Trabalho, à qual foi assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.